



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/04/2025

Jornal AMP

Página 478

Edição 3263

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6420/2025

Data 24/04/2025

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERO O INTERVALO ENTRE O DIA 01 DE MAIO DE 2025, E O FINAL DE SEMANA.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, dia 02 de maio de 2025, devendo as repartições públicas municipais ficar fechadas.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deveram ser feito escala de atendimento a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause interrupção dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal